

## A QUESTÃO HABITACIONAL EM MANHUAÇU E A GARANTIA DE DIREITOS DE CIDADANIA: UMA EQUAÇÃO POSSÍVEL?

Luciana Bosco e Silva<sup>1</sup>, Ruteléia Cândida de Souza Silva<sup>2</sup>, Roberto Vicente Silva de Abreu<sup>3</sup>

<sup>1</sup> Doutora em Artes Plásticas (EBA/UFMG) e Coordenadora dos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Construções e História da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu.

<sup>2</sup> Mestre em Política Social (UFES) e Coordenadora do Curso de Serviço Social da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu.

<sup>3</sup> Graduando em Engenharia Civil, aluno de Iniciação Científica da Faculdade de Ciências Gerenciais de Manhuaçu.

**RESUMO:** Ao longo da história, as mazelas e precariedades habitacionais sempre acometeram milhões de pessoas no Brasil. Essa realidade também se materializa em Manhuaçu-MG, cidade marcada por uma herança coronelista, num contexto de resignação e “naturalização” da pobreza, sobretudo, a partir da desorganização política dos segmentos mais vulnerabilizados. As discussões propostas neste artigo têm como objetivo justamente traçar algumas considerações em torno da qualidade das habitações e as localidades de maior incidência de carências habitacionais no município. Procura estabelecer conexões entre a crise habitacional e o processo de crescimento e urbanização da cidade, sobretudo, num contexto em que as ações e iniciativas adotadas têm assumido, em geral, um caráter meramente pontual ou sem bases sustentáveis necessárias à resolução deste problema. O que se observa é que tal situação requer a adoção de políticas públicas viabilizadoras de direitos sociais e de cidadania, promotoras de desenvolvimento social, econômico e ambiental da região.

**Palavras chave:** déficit habitacional, política habitacional, cidadania, desenvolvimento sustentável.

### INTRODUÇÃO

“– Pai, por que a gente veio morar aqui no mangue?”  
Mas, por que aqui no mangue,  
por que não fomos morar na cidade, do outro lado do mangue?  
Lá é tão bonito, tão diferente, é como fosse um outro mundo.”  
(Josué de Castro. *Homens e caranguejos*)

O deslocamento de populações da zona rural para o meio urbano tem se constituído num dos mais importantes movimentos populacionais da atualidade e está diretamente vinculado a um conjunto de mudanças estruturais na economia e na sociedade. Diante da adoção de novas técnicas agrícolas, da mecanização do campo e, conseqüentemente, do aumento do desemprego, estabelece-se um movimento em que um expressivo número de trabalhadores – atraídos pela possibilidade de conquistar melhores condições de vida – vêm-se compelidos a buscar, no espaço da

cidade, alternativas de enfrentamento das desigualdades sociais que se multiplicam no espaço rural.

No entanto, acompanhado da adoção de novos padrões de sociabilidade e cultura, esse movimento se depara com um quadro socioespacial desigual e excludente que se expressa, principalmente, na segregação espacial dos territórios da cidade. Circunscrito numa totalidade dialética, resultante das leis tendenciais que regem o capitalismo em seu movimento de reprodução ampliada – cuja unidade se forma na diversidade –, todo esse processo

vem reforçar o quadro de depreciação da qualidade de vida, traduzida, sobretudo, pelo agravamento dos níveis de degradação ambiental e pela afirmação de um quadro de exclusão socioespacial em patamares jamais vistos.

Para agravar ainda mais essa situação, a ocorrência das chamadas “disfunções urbanas” – com ênfase em seus aspectos meramente físicos – aliada a ineficiência dos dispositivos de controle urbanístico de uso e ocupação do solo, reforçam a dinâmica excludente que sempre esteve presente no processo de formação socio-histórica brasileira.

Num contexto em que o modelo de planejamento praticado não corresponde ao movimento da sociedade na construção do meio urbano, o resultado é um agravamento das múltiplas expressões da questão social, de modo especial, àquelas ligadas à questão ambiental e habitacional, particularmente, quando articuladas, aos conflitos espaciais deles decorrentes.

Numa simples incursão pelo cenário urbano brasileiro, é possível identificar essa realidade, especialmente, a partir da concentração de populações com nível de pobreza social muito acentuado – marcado pelos baixos salários ou até mesmo pelo desemprego – em determinadas áreas sem infraestrutura adequada, resultante de um desenvolvimento seletivo e excludente que privilegia alguns espaços e negligenciam outros.

Neste sentido, se por algum tempo as favelas e cortiços se constituíram numa possível solução para o problema habitacional, com o passar do tempo se tornaram um grave problema que reforça um quadro de disparidade socioespacial e de discriminação de diversos segmentos marginalizados na sociedade.

Embora esse processo remonte, o Brasil, do final do século XIX e início do século XX, é no último quartel deste último século que essa temática se torna objeto recorrente de análise e debate por parte de diversos estudiosos dos mais variados campos das ciências humanas e sociais e, até mesmo de alguns governantes, que buscam, ainda que de modo incipiente, reduzir essa disparidade.

A partir desse momento, tem-se a adoção de novas atitudes, de modo especial, com as contribuições de movimentos

socioambientalistas ligados a vertentes populares, sindicais e ambientais e do Movimento Nacional pela Reforma Urbana – MNRU, que ganham força no período pré e pós-constituinte e, recentemente, a partir dos anos de 1990, com o crescimento do debate em torno do desenvolvimento sustentável e sua apropriação pela comunidade técnico-científica.

Desde então, tem-se observado importantes avanços na condução política das ações de planejamento urbano e ambiental, sendo visíveis os esforços da sociedade para consolidar marcos institucionais capazes de contemplar um novo modelo de gestão e de desenvolvimento sustentável, que alia demandas já apresentadas às práticas sociais contemporâneas.

Esse direcionamento tem se constituído no fio condutor das diretrizes para a política urbana inseridas na Constituição Federal Brasileira de 1988 – capítulos da Política Urbana e do Meio Ambiente – (BRASIL, 2000), nas Leis Orgânicas Municipais (LOMs), nos novos Planos Diretores e no Estatuto da Cidade, de 10 de julho de 2001 (BRASIL, 2001).

No entanto, ainda que novas possibilidades de ação política tenham se efetivado na sociedade brasileira, poucos avanços têm sido identificados na consolidação desses novos marcos normativos. Inclusive, poucos municípios brasileiros conseguiram avançar na regulamentação desses instrumentos legais que servem de diretrizes para a formulação de uma nova política urbana, cujo objetivo centra-se na reversão da lógica excludente de produção e apropriação do espaço urbano e no reconhecimento dos conflitos socioambientais.

O artigo 6º da Carta Constitucional de 1988 prescreve que “são direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 2000). Assim, positivado pela Constituição Brasileira, o direito a moradia torna-se um Direito Fundamental, cabendo ao Estado protegê-lo e implementá-lo por meio de leis e políticas públicas.

No entanto, embora exista previsão legal, é visível, em todo perímetro urbano brasileiro, a inexistência de moradias dignas

para uma parcela expressiva da população. Além do mais, não se trata apenas da moradia em si, mas da garantia mínima de infraestrutura básica – como água, esgoto, energia elétrica, saneamento – e de acesso aos equipamentos sociais, como saúde, educação, segurança, lazer e cultura. Muito mais do que a presença de um abrigo ou teto, o direito a moradia diz respeito ao acesso a uma habitação adequada, capaz de oferecer, aos moradores, uma possibilidade de melhoria contínua de suas condições de vida.

### **O RETRATO DA QUESTÃO HABITACIONAL EM MANHUAÇU: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES**

Com base no histórico da qualidade de moradia no Brasil, constata-se que a questão da habitação é um problema atual e que acontece, principalmente, em grandes e médios centros urbanos. A questão da moradia no Brasil é preocupante, uma vez que “amontoados de casas” são construídos em lugares inadequados e sem qualquer infraestrutura básica, colocando em riscos muitas vidas.

Hodiernamente, as cidades mais desenvolvidas economicamente sofrem os impactos desse processo, fato que pode ser constatado na cidade de Manhuaçu-MG, onde se constata um quadro de ocupação desordenada em alguns bairros, caracterizados pelo inchaço populacional e pelo pouco espaço disponível para novas construções, sendo que uma parcela significativa das já existentes não possuem condições mínimas de habitabilidade.

O município de Manhuaçu situa-se na porção leste do Estado de Minas Gerais, próximo à divisa com o estado do Espírito Santo. No contexto da divisão da macrorregião mineira, Manhuaçu insere-se na Região 11, correspondente à Zona da Mata, na microrregião que recebe seu nome e sob sua respectiva influência, sendo constituída por 16 municípios vizinhos.

Ele conta com uma extensão territorial de 628,43 (seiscentos e vinte e oito vírgula quarenta e três) quilômetros quadrados, constituindo-se numa cidade polo da região. Esta polarização socioeconômica é em função de sua localização privilegiada, com acesso a duas rodovias federais (BR-262 e BR-116); da intensa comercialização

de café; dos serviços prestados no setor de saúde, comércio e serviços públicos.

O município conta com diversas instituições públicas, o que tem contribuído ainda mais para o desenvolvimento da região, tais como: Superintendência Regional de Ensino; Agência Regional do Instituto Nacional de Seguro Social – INSS; Décimo Primeiro Batalhão da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais; Agência Regional da Receita Federal; Agência Fazendária Regional Estadual; Agência Regional do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – IPSEMG; Agência Regional do Instituto Estadual de Florestas – IEF; Agência Regional do Instituto Mineiro Agropecuária – IMA; Junta de Conciliação e Julgamento – Justiça do Trabalho; Fórum da Justiça de Primeira Instância; Ministério Público do Estado de Minas Gerais; Justiça Federal; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Emater; Delegacia de Alistamento Militar e Batalhão do Corpo de Bombeiros.

O perfil industrial de Manhuaçu volta-se para indústrias do segmento de café, visando o aproveitamento da matéria prima abundante. Ainda neste segmento, existe um grande mercado para máquinas e implementos agrícolas. Conforme registro do Sindicato Rural Patronal, o Município produz cerca 4,1 milhões de sacas de café por ano, em suas, cerca de 5.893 propriedades agrícolas.

O município também conta 54 (cinquenta e quatro) entidades da sociedade civil registradas no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social, dentre associações e movimentos sociais de segmentos específicos como moradores de determinados bairros, negros, mulheres, idosos, pacientes oncológicos e de insuficiência renal, pessoas com deficiência e instituições de atendimento a crianças e adolescentes privados do convívio familiar, dentre outras.

Atualmente, o município de Manhuaçu concentra uma população de 79.574 habitantes (IBGE, 2011), sendo que os índices que medem o desenvolvimento humano mostram uma realidade que requer ações capazes de reverter o quadro de exclusão social. O Atlas da Exclusão Social no Brasil (AMORIM; POCHMANN, 2003), por exemplo, apresenta alguns indicadores sociais que caracterizam o município quanto

ao índice de pobreza que, no ano 2000, apresentava o equivalente a 0,565 de alfabetização, 0,833 de escolaridade, 0,484 de exclusão social, 0,505 de emprego formal, 0,165 de desigualdade, 0,129; de violência, 0,974.

A realidade do município, indubitavelmente, reflete a herança histórica do “coronelismo” que marcou e ainda marca as sociedades rurais brasileiras. A vivência neste contexto possibilitou verificar a ausência de consciência política, a resignação e a “naturalização” da pobreza, sobretudo, a partir da desorganização política dos segmentos vulnerabilizados.

Neste contexto, o desenvolvimento do município de Manhuaçu ocorre de forma desordenada, em razão, especialmente, da inexistência de estudos prévios capazes de fornecer subsídios que orientem a definição de prioridades, projetos, programas e obras públicas, bem como da falta de atuação dos demais segmentos da sociedade.

Por ser um polo socioeconômico o município vivencia os impactos do êxodo rural, recebendo um significativo contingente de trabalhadores que se desloca do campo para a cidade em busca de melhores condições de vida e trabalho. Entretanto, tais iniciativas, muitas vezes, não alcançam êxito e acabam agravando os índices de desigualdade social e de déficit habitacional do município.

Ademais, a localização do município, à margem da BR-262, também contribui para intensificar o crescente fluxo migratório de trabalhadores que buscam novas oportunidades de emprego. Todo esse contexto tem contribuído para agravar ainda mais o déficit habitacional da cidade, o que tem tornado cada vez mais latente a necessidade da formulação de políticas habitacionais na tentativa de solucionar graves problemas sociais decorrentes desse déficit.

Assim, o que se percebe na cidade de Manhuaçu é que as condições de vida e de moradia de milhares de pessoas em determinados bairros são extremamente precárias, uma vez que certas famílias apresentam padrões socioeconômicos muito

abaixo dos padrões necessários a sua subsistência<sup>22</sup>.

A inexistência de rede de saneamento básico é um fator a ser considerado nessa realidade. Ela acarreta o lançamento de efluentes domésticos nos corpos d'água do Rio Manhuaçu (figuras 1, 2 e 3) e a medida que uma parcela significativa do esgoto urbano local não recebe nenhum tipo de tratamento, constitui-se numa das principais fontes poluidoras do ecossistema aquático do município.

Há, inclusive, muitos casos em que nos períodos de alta pluviosidade, o esgoto retorna para dentro das casas, acarretando sérios transtornos e riscos à qualidade de vida da população.

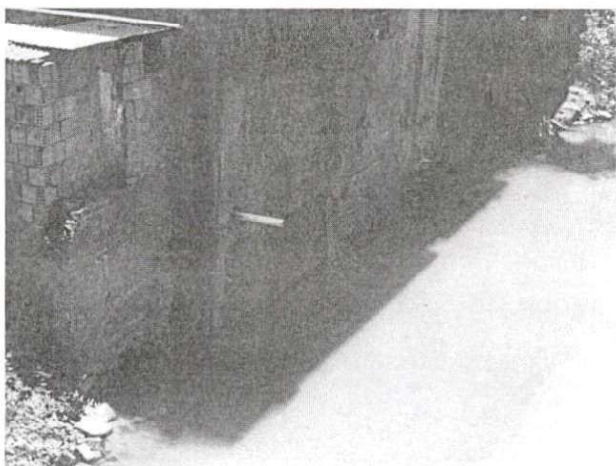


**Foto 1** - Lançamento de efluentes domésticos no Rio Manhuaçu – MG.

<sup>22</sup> Segundo dados do IBGE (2010), 23% da população de Manhuaçu vive em condição de pobreza.



**Foto 2** - Lançamento de efluentes domésticos no Rio Manhuaçu – MG.



**Foto 3** - Lançamento de efluentes domésticos no Rio Manhuaçu – MG.

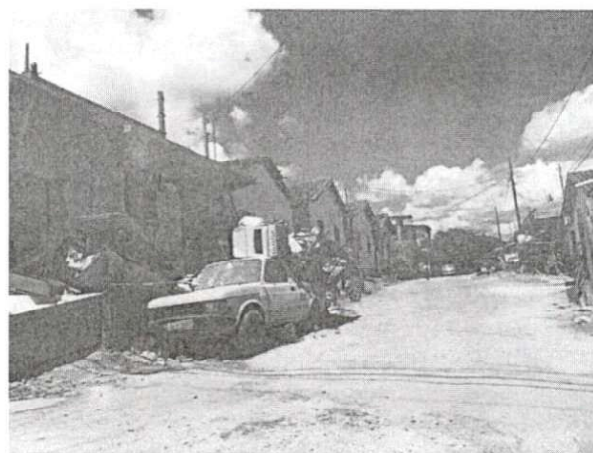
A isso se somam os problemas relacionados a construções irregulares em áreas de voçorocamento, desmoronamento de encostas, leitos de rios, dentre outras. O que se observa é que não faltam irregularidades nas diversas formas de ocupações. Toda essa situação resulta em um desenvolvimento urbano que ocorre de forma irregular, implicando em grandes impactos ambientais, sociais e econômicos para a cidade de um modo geral.

Logo, nota-se que a questão habitacional em Manhuaçu é um assunto de extrema importância, isso porque uma parcela significativa da população vive em lugares não habitáveis. A população que vive em áreas de risco, tanto de estadia quanto para a saúde, está sujeita a doenças e catástrofes, o que requer investimentos

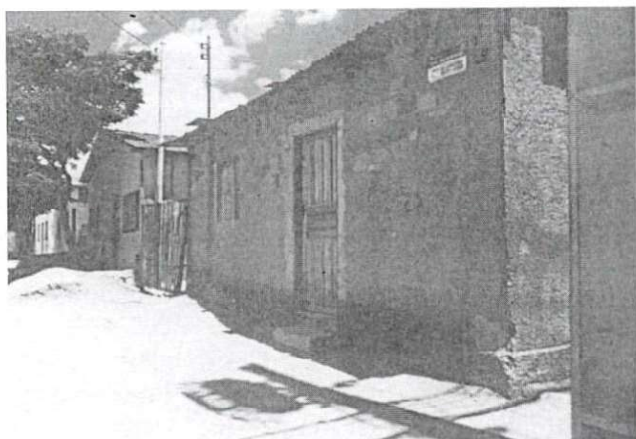
em políticas habitacionais e na melhoria nas condições socioeconômicas, fazendo com que a população tenha garantido o direito constitucional à habitação digna.

Somente assim, a população vai deixar de lado um cenário que se apresenta de forma degradante – e até mesmo assustador, uma vez que pode colocar em risco a vida de famílias e/ou comunidades inteiras.

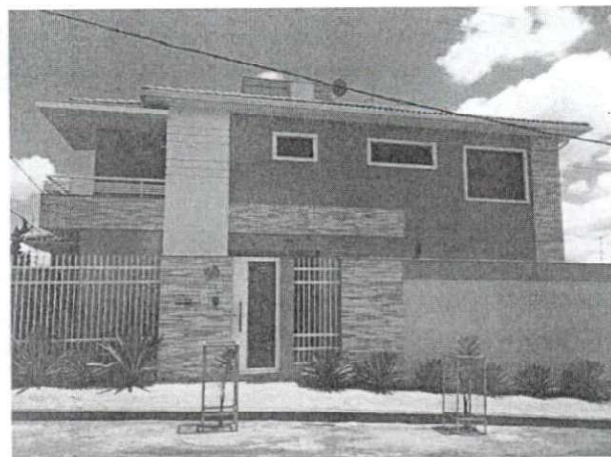
Analisando os tipos de casas e a condição de moradia em alguns bairros de Manhuaçu, nota-se que os problemas são visíveis e que falta uma maior intervenção governamental em tais áreas. Como exemplo tem-se o vulgo Bairro Campo de Avião (figuras 5, 6 e 7), o Bairro Santa Luzia e o Bairro Santana, locais em que várias casas estão em condições precárias e se assemelham às casas de favelas em grandes cidades. Diariamente, lê-se nas páginas policiais do jornal da cidade ocorrências de roubos e crimes cometidos nesses locais. É por essas e outras razões, que a melhoria das condições sociais das pessoas desses bairros se faz mais do que necessário.



**Foto 5** – Moradias precárias no Bairro Campo de Avião, Manhuaçu – MG.



**Foto 6** – Moradia precária no Bairro Campo de Avião, Manhuaçu – MG.



**Foto 8** – Moradia no Bairro Alfa Sul, Manhuaçu – MG.



**Foto 7** – Moradia precária no Bairro Campo de Avião, Manhuaçu – MG.



**Foto 9** – Moradia no Bairro Alfa Sul, Manhuaçu – MG.

Em contraposição à realidade apresentada, temos a vivida por um bairro de classe média alta, como o Bairro Alfa Sul, conforme demonstram as Figuras 8 e 9.

Diante desse fato, a realização de um estudo mais detalhado sobre as condições de habitação na cidade permitirá reunir substratos comprobatórios de mais inadequações e precariedades do que se imagina, como a coabitação familiar, que consiste no convívio de mais de uma família em uma mesma casa com espaço apenas para uma, de maneira a apresentar soluções adequadas para problemas específicos.

Dentre os principais fatores que precisam ser analisados estão aqueles relacionados às condições físicas da moradia e de sua localização, tendo como quesitos centrais de análise: tipo de localidade; situação do imóvel; tipo de abastecimento de água; tipo de construção; tratamento de água; tipo de iluminação; destino do lixo no domicílio; revestimento das paredes; revestimento de piso; tipo de lote em que a casa se situa; escoamento sanitário; material predominante na cobertura (telhado), conforme demonstrado no quadro a seguir.

**Quadro 1** - Principais quesitos a serem analisados na classificação dos imóveis.

<b>Tipo de localidade</b>	<b>Se a localidade do imóvel é de risco social ou não.</b>
Situação do imóvel	É a condição de posse da habitação, se é cedida, alugada, própria, invadida ou arrendada. Diz respeito à posse do tal imóvel, já que esse é um fator de extrema importância porque é desse item que se avaliará a solução para a casa, uma vez que muitas habitações não precisam ser demolidas e sim reformadas.
Tipo de construção	Tijolo/alvenaria, adobe, taipa revestida, taipa não revestida, madeira, material aproveitado, outros. É uma das partes mais importantes de uma casa, assim deve ser levado em conta para uma análise superficial.
Material predominante na cobertura (telhado)	Telha, laje de concreto, madeira aparelhada, zinco, madeira aproveitada, palha, outro material. Por esse quesito é possível analisar o nível socioeconômico da família, já que a laje de concreto pesaria muito no orçamento de uma família pobre.
Revestimento de piso	Cerâmica vitrificada, cimento queimado, cerâmica porosa, cimento grosseiro, sem revestimento. É outro padrão que serve para análise comprobatória, já que na maioria dos domicílios localizados em regiões periféricas não possuem piso cerâmico e sim cimento grosso ou queimado.
Revestimento das paredes	Revestimento cerâmico, reboco com pintura, plástico emulsionável, reboco e caiação, reboco sem pintura, alvenaria sem revestimento, taipa sem revestimento.
Tipo de abastecimento de água	Rede pública, poço/nascente, carro pipa, rio, outro. Relaciona-se com a saúde dos moradores, além do mais serve de base para uma análise do serviço público, assim como nos próximos itens, tratamento de água e escoamento sanitário.
Tratamento de água	Filtração, fervura, cloração, sem tratamento, outro. Exprime o grau de qualidade da água ingerida, uma vez que se a mesma não for de qualidade pode causar riscos à saúde.
Escoamento sanitário	Rede pública, fossa rudimentar, fossa séptica, vala, céu aberto, rio, outro. Fator de extrema importância já que os dejetos sanitários se não escoados em locais correto causam doenças graves.
Tipo de iluminação	Rede pública, sem relógio, relógio comunitário, lampião, óleo, querosene, vela, gás de botijão, outro. É um paradigma que deve ser considerado porque em muitos locais há o hábito de fazer os chamados "gatos".
Tipo de lote em que a casa se situa	Lote comprado já pago, comprado ainda em pagamento, invadido, lote em área de preservação ambiental. Entra-se agora nas questões de posse do terreno, sendo que muitas casas são construídas em áreas irregulares e de preservação ambiental, causando futuras catástrofes.
Destino do lixo no domicílio	Coletado, queimado, céu aberto, enterrado, jogado em rio ou lago, outro. Em muitos lugares não há coleta de lixo, assim os restos são jogados em qualquer lugar já que há falta de acesso a caminhões e aos profissionais que recolhem o lixo e isso compromete o meio ambiente e a saúde das pessoas.

Outro fator de extrema importância é a análise da quantidade de pessoas por cômodo e quantos desses compartimentos são usados como dormitórios, ou seja, o adensamento familiar. Esse item se faz necessário já que uma habitação deve conter mais que paredes fortes e telhado

resistente, precisa apresentar uma boa distribuição de moradores por cômodo.

Logo, a categorização das condições dos domicílios em questão dará uma visão pormenorizada de cada família, fazendo com que soluções distintas sejam dadas de acordo com as particularidades de cada família.

### Tipologia 1:

Tipo de localidade: sem risco social  
Situação do imóvel: próprio  
Tipo de construção: tijolo/alvenaria  
Material predominante na cobertura (telhado): laje de concreto  
Revestimento de piso: cerâmico  
Revestimento das paredes: cerâmico ou reboco com pintura  
Tipo de abastecimento de água: rede pública  
Tratamento de água: filtração  
Escoamento sanitário: rede pública  
Tipo de iluminação: rede pública  
Tipo de lote em que a casa se situa: comprado  
Destino do lixo no domicílio: coletado

### Tipologia 2:

Tipo de localidade: de risco social  
Situação do imóvel: invadido  
Tipo de construção: taipa não revestida  
Material predominante na cobertura (telhado): palha  
Revestimento de piso: sem revestimento  
Revestimento das paredes: sem revestimento  
Tipo de abastecimento de água: direto de lagos e rios  
Tratamento de água: sem tratamento  
Escoamento sanitário: rio ou a céu aberto  
Tipo de iluminação: óleo ou querosene  
Tipo de lote em que a casa se situa: invadido  
Destino do lixo no domicílio: rio ou lago

Usando os parâmetros adotados no quadro acima e comparando as diferentes tipologias é possível validar a seguinte hipótese: quanto mais um domicílio se aproximar das classificações da tipologia 1 o seu risco e a necessidade de melhorias é menor, porém, quanto mais ele se aproximar da tipologia 2 as melhorias são urgentes e ele deve ser tratado como prioridade.

Além do mais, o segundo tipo de domicílio causa mais danos à natureza, uma vez que os efluentes domiciliares e demais resíduos sólidos têm como destino os rios e áreas de disposição inadequada, contaminando o meio ambiente e causando problemas de saúde para a população em geral.

Cabe ressaltar que um a porcentagem da carência habitacional de cada casa pode ser calculada pela seguinte equação:

$$\text{Eq.1: } \text{ICH} = \text{SCH} \times 100/12$$

Onde ICH é o Índice de Carência Habitacional e o SCH é o Somatório de Carência Habitacional. O somatório é executado da seguinte maneira:

Cada item das tipologias do quadro 01 recebe um valor, sendo que ele vai de zero (sem risco social, próprio, tijolo/alvenaria, laje de concreto, cerâmico, cerâmico ou reboco com pintura, rede pública, filtração, rede pública, rede pública, coletado, comprado) até um (de risco social, invadido, taipa não-revestida, palha, sem revestimento, sem revestimento, rio ou lago, sem tratamento, rio ou a céu aberto, óleo ou querosene, invadido, direto de lagos e rios).

O valor 0 representa que a situação do imóvel é boa, entretanto quanto mais o valor se afasta de zero e se aproxima de 1 a situação do imóvel se mostra crítica. Note que as respostas do questionamento da Tipologia 1 são as ideais, ou seja quanto mais as respostas em relação a uma casa se aproximarem dos resultados da Tipologia 1 menor será a porcentagem de carência habitacional do domicílio. Porém quanto mais próximo da Tipologia 2 maior o Índice de Carência Habitacional, já que o ICH se aproxima de 1.

Assim, para se obter o valor do SCH basta somar o valor dado a cada um dos doze itens das tipologias, sendo que cada resposta da Tipologia 1 vale zero e cada resposta da Tipologia 2 vale um. Descoberto o SCH se faz a aplicação do mesmo na Eq.01.

Por fim, a questão habitacional se alia a inexistência de infraestrutura urbana, ao escasso acesso aos serviços públicos e, de modo mais preocupante, a ausência de políticas públicas efetivas no combate ao tráfico de drogas, à prostituição e o que é mais grave: a exploração sexual de adolescentes, fato esse amplamente divulgado e costumeiro nas páginas policiais da cidade, principalmente, na região da Baixada.

Para finalizar, importante, se faz ressaltar que é ainda grandioso o número de pessoas em situação de rua que se alojam, em grande parte, nos bairros mais

movimentados, como o Bairro Coqueiro e o Bairro da Baixada, uma vez que a maior incidência de pessoas nas calçadas de tais locais faz com que a probabilidade da obtenção de “esmolas” aumente e que é nas redondezas do Terminal Rodoviário de Manhuaçu que se encontra o Bairro Santana, localidade com maiores índices de tráfico de drogas e prostituição.

As estratégias apresentadas para conter tal situação se limitam a um projeto de lei que proíba a venda de bebidas alcoólicas nas mediações da rodoviária como forma de coibir os pontos de encontros entre usuários; e a proposta de alguns vereadores e líderes da cidade de separar os passageiros que se encontram na rodoviária das pessoas que estão ali só para se aproveitar delas, ou seja, criar um cordão de isolamento na tentativa de inibir furtos e assédio. Segundo os criadores dessa proposta, com isso as crianças que estão naquele lugar apenas esperando seu horário de saída do ônibus não precisariam ver cenas absurdas de assédio sexual explícito e roubo.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto questiona-se qual seria a relação entre os problemas habitacionais e os problemas sociais em Manhuaçu. A resposta é simples, já que a concentração de domicílios em condições precárias é maior nos bairros onde os problemas sociais afloram.

Dentre as mazelas sociais a que a população local está submetida, o déficit habitacional tem se constituído num grave problema que tem acarretado impactos nocivos à saúde, ao meio ambiente, enfim, ao desenvolvimento local sustentável.

Dessa feita, torna-se fundamental a ação do poder público na construção de políticas – urbana e habitacional – efetivas que ofereçam melhor qualidade de vida à população, de modo especial, aos seus extratos mais empobrecidos, devendo ser articuladas e realizadas a partir de estudos que viabilizem a atuação das três esferas de governo: federal, estadual e municipal, com a efetiva participação da sociedade. Isso porque o envolvimento de todos os sujeitos sociais – sociedade civil, poder público e áreas técnicas – no enfrentamento da questão habitacional, contribuirá, sobremaneira, para o respeito e

fortalecimento da cidadania e dos direitos garantidos na Lei Maior, como é o caso dos direitos fundamentais de cada cidadão.

Tal dimensão suplanta o caráter meramente imediatista de algumas ações que recorrentemente têm assumido o *status* de “solução redentora” de todos os problemas habitacionais. Nos dias atuais, quando se fala em déficit habitacional, logo vem à mente o conhecido discurso em torno da construção de “casas populares”, como se elas por si só pudessem dar conta da complexidade que envolve a temática em questão. Muito além da construção de unidades habitacionais, a ação do poder público, principalmente o municipal, deve contemplar uma dinâmica que também envolve a regulamentação do uso da propriedade urbana, dos espaços urbanos, da ocupação do solo em benefício de toda a sociedade, por meio de instrumentos como o Plano Diretor.

Grande parte das medidas adotadas são implementadas sem um estudo prévio da realidade local, deixando de contemplar variáveis importantes para o alcance efetivo das ações, como, por exemplo, aspectos econômicos, sociais, ambientais, dentre outros. Isso faz com que ocorram equívocos e a adoção das medidas se torne pouco eficiente no enfrentamento do déficit habitacional. Em muitos casos, as casas providas pelo governo situam-se em áreas sem qualquer proximidade com o polo econômico da cidade, dificultando o deslocamento das famílias realocadas para o trabalho e escola.

Em várias cidades onde programas de habitações populares foram implantados a recorrência de falhas no sistema de atendimento das famílias tem comprometido a efetividade das ações, uma vez que muitas famílias cadastradas nos programas não são contempladas e, em alguns casos, sequer são propostas ações que atendam às demandas inerentes a sua condição de habitabilidade.

Não se quer com tal assertiva, negar a importância da construção de casas populares, mas reforçar a necessidade das ações serem precedidas de um estudo das condições iniciais e vivenciais de cada família e das interfaces do problema habitacional com as demais expressões da questão social.

Outro grande desafio que se coloca nos dias atuais refere-se à apropriação de um referencial técnico-operativo capaz de garantir às famílias o direito à cidade. Normalmente, o equacionamento do déficit habitacional, ao invés de se constituir enquanto política pública de caráter permanente do Estado, tem se caracterizado como programa de ação de um governo específico.

Embora a sociedade brasileira tenha vivenciado avanços significativos em torno dessa problemática – a exemplo, o Estatuto das Cidades, em 2001, e a Política Nacional de Habitação, em 2004 – a questão habitacional – como muitas outras políticas – tem assumido um caráter efêmero e de extrema focalização na pobreza, se constituindo numa “política pobre para os pobres”.

Ainda que o Estatuto das Cidades (BRASIL, 2001) e a Política Nacional de Habitação (BRASIL, 2004) apresentem as diretrizes necessárias à regulamentação da utilização do espaço urbano, por si só não conseguem abarcar a complexidade que envolve o direito à cidade, como parte integrante do direito à cidadania e, por conseguinte, do direito à dignidade da pessoa humana.

Sendo assim, as ações em torno da questão habitacional exigem a adequação das ações desenvolvidas ao princípio da participação e mobilização comunitária, geração de emprego e renda, preservação do meio ambiente, promoção à saúde, dentre outras, num conjunto articulado de proposições capazes de contemplar o maior número possível de demandas apresentadas pela população usuária.

No caso específico de Manhuaçu, a realização de estudos pode contribuir, dentre outros aspectos, para a formulação de uma política habitacional que contemple as múltiplas determinações do real, viabilizadora de direitos sociais e de cidadania e promotora de desenvolvimento social, econômico e ambiental da região.

Muito mais do que atuar diretamente no enfrentamento das mazelas sociais, o poder público pode consolidar um modelo de gestão da cidade que, ao invés de oficializar a ocupação de lugares impróprios e de risco – negligenciando as condições de habitabilidade local –, prioriza a construção, não apenas de unidades habitacionais, mas

de vias asfaltadas, escolas, unidades básicas de saúde e de educação infantil, além da adoção de medidas preventivas. Enfim, o poder público municipal assume definitivamente sua condição de agente garantidor dos direitos fundamentais de cidadania.

## REFERÊNCIA

BRASIL. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. **Política Nacional de Habitação**. Brasília, 5 nov. 2004.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estatuto da Cidade. Brasília: Senado, 2001.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 5 de outubro 1988. 25. ed. São Paulo. Saraiva, 2000.

CASTRO, Josué de. **Homens e caranguejos**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo de 2010**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>. Acesso em: 1 de Agosto de 2011.

POCHMANN, Márcio; AMORIM, Ricardo (Orgs.). **Atlas da Exclusão Social no Brasil**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2003. v. 1. 221 p.